



# Câmara Municipal de Santa Maria do Pará

---

## **DESPACHO**

### **PARA A SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

O Projeto de Lei 002/2018, de autoria do Vereador José Hailton Furtado de Freitas, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA ENTRADA EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS COM APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL, RÁDIO TRANSMISSOR E DE COMUNICAÇÃO, NOTEBOOK E NETBOOK, TABLET, IPAD, PALM TOP OU SIMILARES, por solicitação do AUTOR, deixa de tramitar nesta Casa Legislativa, pelo que autorizo seu ARQUIVAMENTO.

Santa Maria do Pará, 29 de junho de 2018

**MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA LIMA**  
Presidente